

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO SON AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

QUIXERÉ - ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"





EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2302.01/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2302.01/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 11 (onze) do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, Luciana de Santiago Gomes e Seima de Sousa Lima, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2302.01/2022 que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO TAMANHO 11 X 18 DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: 01. DANILO MENDES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.794.454/0001-38, representante o Sr. Marciano Ferreira de Freitas, portador do CPF Nº 815.947.553-53 único licitante participante do certame. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo a empresa participante, foi declarada CLASSIFICADA atendendo a todos os itens solicitados no Ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, (NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O PARTICIPANTE) cujo valor está demonstrado em documento anexo, do conhecimento do licitante presente à sessão. Desta forma, a empresa DANILO MENDES DA SILVA ME sagrou-se vencedora do lote 01 (ÚNICO) no valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado INABILITADO, por não atender ao item 5.2.1, alínea "a" apresentou CND Conjunta de Tributos e Contribuições Federais vencida. Conforme previsto no Art. 42, § 1º da Lei 123/2006 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para que o licitante vencedor venha apresentar a regularização da documentação Fiscal pendente. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no Inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, estando o licitante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita ao representante que entregue no prazo devidamente estipulado no edital sua Proposta de preços ajustada caso venha a sanar suas pendências. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 11 de março de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

PREGOEIRO

Luciana de Santiago Gomes

Equipe de apoio

Selma de Sousa Lima

Cli, 49 de

Equipe de apoio

DANILO MENDES DA SILVA ME

MANILO MENDES DA SILVA M Marciano Ferreira de Freitas LICITANTE

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092 CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2